

# GUIA DXS CALOURXS 2020



Querido(a) estudante,

Seja bem vindo(a) à Universidade Estadual do Norte do Paraná!

É com grande alegria que recebemos e apresentamos aos Calourxs da UENP este breve guia, com importantes informações para a trajetória acadêmica. Nas próximas páginas, reunimos informações, instruções e orientações sobre o Regimento Geral e o Estatuto da UENP, constituição de sessão bônus.

Sua jornada será repleta de aprendizados e oportunidades, desejamos que você vivencie ativamente o período de formação, usufruindo de todo o potencial da Universidade uma instituição diversa, plural e dinâmica. Participe das instâncias estudantis, opine e nos ajude a construir uma UENP cada dia melhor. Aproveite com consciência, responsabilidade, ética, solidariedade e respeito às diferenças.

Felicidades nessa caminhada!

## Estatuto da UENP

**Art. 3º** São princípios que regem a organização da UENP:

**I.** a universalidade do conhecimento;

**II.** a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurado o seu compromisso social;

**III.** a igualdade de condições para o acesso e a permanência discente na instituição;

**IV.** a cooperação e a integração entre os campi que a compõem;

**V.** a integração com os demais níveis e graus de ensino;

**VI.** a liberdade de ensinar, aprender, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, a cultura e o saber;

**VII.** o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

**VIII.** a gestão democrática e colegiada;

**IX.** a valorização de seus docentes e servidores técnico administrativos;

**X.** a descentralização administrativa e a racionalidade de organização, com plena utilização de recursos humanos e materiais;

**XI.** a unidade de patrimônio e de administração, respeitada sua organização multicampi;

**XII.** a garantia de qualidade acadêmica, com inserção qualificada no Sistema Estadual do Ensino Superior do Estado do Paraná;

**XIII.** a interação com o poder público e a sociedade civil, contribuindo para a formulação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da cidadania e da universalização do conhecimento.

**XIV.** a concretização do desenvolvimento da região do norte pioneiro e norte do Paraná.

Do Corpo Discente:

**Art. 92** - O corpo discente é constituído por todos os estudantes regularmente matriculados em seus cursos.

**Art. 93** - Os estudantes serão regulares ou especiais.

§ 1º São estudantes regulares os matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, atendendo todos os requisitos indispensáveis à obtenção dos diplomas correspondentes.

§ 2º São estudantes especiais os que se matriculam nos demais cursos ou em disciplinas isoladas dos cursos de graduação ou pós-graduação.

**Art. 94** - A representação discente nos órgãos colegiados atenderá ao disposto neste estatuto e no regimento geral da UENP.

### **O que é estatuto?**

Regulamento ou conjunto de regras de organização e funcionamento de uma coletividade, instituição, órgão, estabelecimento, empresa pública ou privada.

### **O que é regimento?**

Regimento é um conjunto de regras estabelecidas por um grupo para regulamentar o seu funcionamento, podendo ser usado em diversas atividades, nos mais variados campos, seja do Poder Público, seja na iniciativa privada.

### **NASP**

Pensando na melhoria da qualidade de vida da comunidade acadêmica e na proteção à saúde, a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) criou o Núcleo de Assistência Social e Psicológico (NASP) para atender a discentes, docentes e agentes universitários dos três campi da Instituição com acompanhamento psicológico, palestras e oficinas. Se você tem interesse em receber atendimento psicológico, entre em contato por telefone.

### **Lei: é importante saber**

**Art. 3º** Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

**I** - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

**II** - garantir o desenvolvimento nacional;

**III** - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

**IV** - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

**Art. 5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

**Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

**Lei Maria da Penha** (Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006): Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

### **Calourxs, seus lindos, vão festar?**

Temos algumas dicas para vocês.

- Certifique-se do que está ingerindo;
- Não aceite bebidas de pessoas estranhas;
- Não aceite carona de pessoas estranhas;
- Cuidado ao ficar só;
- Procure não ir embora sozinho(a);
- Use sempre camisinha

Aproveita a festa e se divirta com responsabilidade!

Álcool para menores é proibido, se for beber, não dirija!

## **Contatos úteis:**

**Reitoria: (43) 3511-3200**

**Campus Jacarezinho: (43) 3525-7232**

**Campus Luiz Meneghel (Bandeirantes): (43) 3542-8000**

**Campus Cornélio Procópio: (43) 3520-1750**

**Ouvidoria:(43) 3511-3200**

**Núcleo de Assistência Social e Psicológico (NASP): (43) 3511-3200**

## **FALE COM A OUVIDORIA**

[ouvidoria@uenp.edu.br](mailto:ouvidoria@uenp.edu.br)

Esse e-mail se destina a receber dos membros da comunidade interna e externa à Universidade, por escrito e com identificação formal, toda e qualquer manifestação sobre assuntos pertinentes à Universidade.